

Nova liderança, velhos obstáculos: corrupção e pressões políticas no SERNIC

- Tomou posse, na sexta-feira, 5 de Dezembro, Ilídio José Miguel como Director-Geral (DG) do Serviço Nacional de Investigação Criminal (SERNIC), substituindo Nelson Rego, que dirigiu a instituição desde 2021. Jurista de formação, assume o cargo num momento em que o SERNIC atravessa uma das maiores transformações desde a sua criação: a transferência da sua tutela para o Ministério Público (MP).



No plano interno, para garantir um SERNIC funcional, será necessário enfrentar a corrupção existente e dismantlar as células criminosas infiltradas na instituição desde os tempos da Polícia de Investigação Criminal (PIC). Além destes desafios operacionais, Ilídio José Miguel terá pela frente um obstáculo maior, relacionado com o controlo político das instituições. Um dos sinais dessa fragilidade reside no facto de o DG do SERNIC tomar posse diante da Primeira-Ministra, representante do Executivo, mesmo que, legalmente, a nomeação ocorra sob proposta do Procurador-Geral

da República. Este acto expõe uma contradição entre a nova arquitectura institucional e práticas que continuam a legitimar o SERNIC perante o Executivo.

Outro desafio relaciona-se com a própria estrutura do MP, ao qual o SERNIC ficará subordinado, que permanece vulnerável a interferências políticas. O PGR é nomeado pelo Presidente da República (PR), que é também chefe do Executivo, enquanto o SERNIC presta apoio ao sector da justiça. Esta arquitectura institucional levanta dúvidas sobre a real independência da investigação criminal.

Blindar o SERNIC da corrupção e da interferência política

Apesar das reformas legais e institucionais, o crime (especialmente o crime organizado) continua a desafiar o Estado moçambicano. Durante o seu mandato, a antiga Procuradora-Geral da República, Beatriz Buchili, denunciou a existência de infiltrados nas magistraturas e na advocacia, factores que dificultam o combate à criminalidade. O actual Procurador-Geral, Américo Letela, já denunciou a corrupção e a infiltração criminosa em vários sectores do Estado.

Na abertura do Ano Judicial de 2024, Beatriz Buchili destacou a falta de integridade institucional como um instrumento usado pelo crime organizado para penetrar na Polícia, no SERNIC, nas Magistraturas (Judicial, do Ministério Público e Administrativa), na



advocacia, na política, na economia e na sociedade.

Perante este quadro, a simples transferência do SERNIC do Governo para o MP e a mudança de directores não resolve o problema da criminalidade. É imprescindível blindar o SERNIC tanto da corrupção quanto da inter-

ferência política. A corrupção permite aos criminosos controlar estruturas da Polícia, do SERNIC e das Magistraturas; já a interferência política (visível, por exemplo, no negócio da droga) persiste devido à protecção ou envolvimento de figuras ligadas ao partido Frelimo.

Subordinação do SERNIC ao MP: uma mudança importante, mas a tomada de posse perante a Primeira-Ministra revela uma fragilidade institucional

Na República de Moçambique, a investigação criminal é realizada pelo SERNIC. Nos termos da alínea e) do artigo 4 da Lei Orgânica do MP, compete a este órgão exercer a acção penal e dirigir a instrução preparatória dos processos-crime. Para cumprir esta missão, o MP depende da componente investigativa assegurada pelo SERNIC. Assim, pelas suas atribuições, o SERNIC sempre funcionou como o braço investigativo do MP, justificando a necessidade de a instituição sair da tutela do Governo.

A nova Lei do SERNIC transfere a instituição para a subordinação directa ao MP, eliminando o regime de dupla subordinação. O Centro para Democracia e Direitos Humanos (CDD) sempre concordou com esta mudança, mas alertou que ela só produzirá efeitos positivos se acompanhada de medidas firmes de blindagem institucional contra a corrupção e as interferências políticas.

Um episódio recente expôs uma fragilidade institucional. Trata-se da tomada de posse do novo DG do SERNIC diante da Primeira-Ministra. Este acto contrasta com a nova orientação legal que subordina o SERNIC ao MP, um órgão do sistema judiciário, e alimenta a percepção de que a instituição continua a ser legitimada pela esfera executiva.

O SERNIC conduz investigações sensíveis, incluindo processos que podem envolver agentes do Estado, membros do Executivo



ou figuras politicamente expostas. Por isso, a tomada de posse perante a Primeira-Ministra pode ser interpretada como um sinal de dependência política, fragilizando a autonomia que se pretende conferir ao órgão. Este é, portanto, um desafio com o qual o novo director do SERNIC terá de lidar.

A situação torna-se ainda mais sensível se considerarmos que o Procurador-Geral da República, chefe da instituição que tutela o

SERNIC, é nomeado pelo PR, que lidera o Executivo. Esta arquitectura reforça o risco de interferência política directa ou indirecta sobre a investigação criminal.

Assim, apesar da reforma legal, persiste a questão essencial: como garantir que o SERNIC actue de forma verdadeiramente independente num contexto em que os seus dirigentes continuam a ser investidos ou legitimados perante figuras do poder executivo?

Necessidade de separação plena de poderes

Num contexto de reformas legais e institucionais, torna-se imperativo reflectir sobre a necessidade de uma separação plena de poderes, o que exige a redução dos poderes do PR, incluindo o poder de nomear e exonerar titulares de órgãos judiciais.

A transferência do SERNIC do Governo para

a PGR, embora positiva, não responde plenamente ao clamor público sobre a interferência do Executivo no sistema judicial. Na prática, retirou-se o SERNIC do controlo directo do Ministério do Interior para o colocar sob influência indirecta do PR, uma vez que este nomeia o PGR.

A questão que se coloca é clara: permitirá o Procurador-Geral da República que o SERNIC investigue casos criminais envolvendo o partido Frelimo ou figuras ligadas a ele, sabendo que o Presidente desse partido, simultaneamente Chefe de Estado, possui poderes para exonerá-lo?

Conclusão

A tomada de posse de Ilídio José Miguel à frente do SERNIC ocorre num momento de transformação institucional importante, com a transferência da tutela para o Ministério Público. Contudo, a tomada de posse perante a Primeira-Ministra e a estrutura de nomeação do Procurador-Geral da República expõem fragilidades e riscos de interferência política. O sucesso do novo DG dependerá da capacidade de fortalecer a independência do SERNIC, combater a corrupção interna e garantir que a investigação criminal seja conduzida de forma imparcial, protegendo a instituição das pressões políticas e assegurando a confiança pública.



A transferência do SERNIC do Governo para a PGR, embora positiva, não responde plenamente ao clamor público sobre a interferência do Executivo no sistema judicial. Na prática, retirou-se o SERNIC do controlo directo do Ministério do Interior para o colocar sob influência indirecta do PR, uma vez que este nomeia o PGR.





MISSÃO

*Inspirar e impulsionar ações para proteger os direitos humanos,
fortalecer a democracia e promover a justiça.*

INFORMAÇÃO EDITORIAL:

Propriedade: CDD – CENTRO PARA DEMOCRACIA E DIREITOS HUMANOS
Director: Prof. Adriano Nuvunga
Editor: André Mulungo
Autor: CDD
Layout: CDD

Contacto:
Rua de Dar-Es-Salaam Nº 279, Bairro da Sommerschild, Cidade de Maputo.
Telefone: +258 21 085 797

 CDD_moz
E-mail: info@cddmoz.org
Website: <http://www.cddmoz.org>

PARCEIROS DE FINANCIAMENTO

